

PORTARIA Nº 140/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual Nº 8.269 de 29/12/2004, do Decreto Nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Considerando ainda, o Edital Nº 003/SES/2010, que regulamenta a abertura de inscrições para a contratação de profissionais da área da saúde para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação para o Hospital Regional de Cáceres.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**.

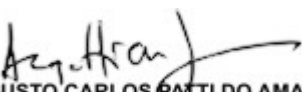
Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores efetivos da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome do Técnico	Lotação
Regina Saliés Ferreira	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Shinarley Azevedo da Silva	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Cristiane Maciel Mendes	GEPROV/CPMM/SGP/SES/MT
Sonia Maria Fornaciari	Hospital Regional de Cáceres
Godofredo Costa França	Hospital Regional de Cáceres
Vera Mileide Trivellato Grassi	Hospital Regional de Cáceres
Graciete Mirian Pereira Silva	Hospital Regional de Cáceres
André Luiz Silva do Amaral	Hospital Regional de Cáceres
Roosevelt da Silva Castrillon	Hospital Regional de Cáceres
Emanuel Marcos de Souza Miranda	Hospital Regional de Cáceres

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Edital Nº 003/SES/2010 responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos até a homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de julho de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde